

CERTIFICADO

A SBIS - Sociedade Brasileira de Informática em Saúde certifica que o produto:

G-MUS - Gestão Municipal de Saúde - versão 01.05.000

da organização:

Inovadora Sistemas de Gestão Ltda.
CNPJ 00.867.301/0002-06

durante o processo de auditoria concluído em 27/11/2015, apresentou conformidade aos requisitos mandatórios definidos no Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES) versão 3.3 - **Certificação 2009**, nas categorias:

- **NGS2 (Nível de Garantia de Segurança 2)**
- **Assistencial Ambulatorial**

na seguinte plataforma tecnológica ^[1]:

- Arquitetura web
- Sist. operacional do servidor: Linux Debian 8
- Sist. operacional da estação: Windows 10
- Navegador: Firefox 42.0
- Banco de dados: PostgreSQL 9

Número do Certificado: SBIS-CFM-031
Validade inicial: 02/12/2017 ^[2]

[1] A organização fornecedora do produto declarou que os seguintes componentes alternativos (não testados em auditoria) produzem os mesmos efeitos de conformidade verificados na plataforma tecnológica utilizada durante a auditoria: ▪ Sist. operacional do servidor: Linux CentOS 7, Linux Ubuntu 15.10; ▪ Sist. operacional da estação: Windows 8.1, Linux Debian 8, Linux Ubuntu 15.10; ▪ Banco de dados: PostgreSQL 8.4.

[2] O prazo de validade poderá ser reduzido (revogado) ou estendido, conforme condições previstas no Manual de Certificação. Para verificação da situação ou validade do Certificado, acessar www.sbis.org.br/certificacao.

São Paulo, 03 de dezembro de 2015.



Beatriz de Faria Leão
Presidente da SBIS



Marcelo Lúcio da Silva
Diretor Executivo da SBIS